

PORTARIA Nº 48/2009

As Excelentíssimas Senhoras Doutoras **SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES** e **LUCIANA PELISSER GOTARDI**, juízas das 2ª e 1ª Varas, respectivamente, da Comarca de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e a fim de agilizar o serviço forense e dar celeridade ao julgamento de determinados processos,

CONSIDERANDO a Circular 36/2009 da CGJ/SC e a Resolução 70/2009 do CNJ, as quais dispõem sobre a identificação e o julgamento de todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o volume de processos anteriores a 31/12/2005 na 1ª Vara (788 processos) e na 2ª Vara (510 processos),

RESOLVEM:

1. Que serão priorizados, tanto nos atos cartorários quanto para julgamento, além dos processos com previsão legal de preferência (ex.: parte idosa, réu preso), os processos distribuídos anteriormente a 31/12/2005.

2. Que os aludidos processos receberão etiquetas próprias para serem destacados dos demais.

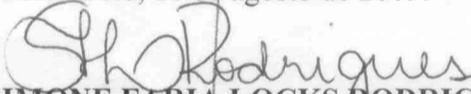
Encaminhe-se cópia para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e para o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, assim como para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção local.

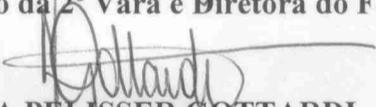
Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na Internet– www.tj.sc.gov.br, do teor desta Portaria.

Entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se afixando a presente no local de costume

Porto Belo, 11 de agosto de 2009.


SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES
Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro


LUCIANA PELISSER GOTTARDI
Juíza substituta com designação para 1ª Vara